

Lei Municipal Nº 256/2003

Categoria: Lei Municipal

Autoriza o Poder Executivo a Parcelar, Junto a Companhia Paranaense de Energia Elétrica - COPEL, os débitos referentes as faturas de consumo de energia elétrica relativas à iluminação publica e unidades administrativas do Município de Corumbataí do Sul e

Anexos

http://corumbataidosul.pr.gov.br/uploads/legislacao/940/OXKVauKr_XXBNpzxBdPwxzrdsi0kfHBA.pdf